



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VIII

Nº

301

DATA DE PUBLICAÇÃO

01 de novembro de 2017

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA	2207724	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	04/10/2017 a 16/10/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
SILVANA RODRIGUES DE SOUZA	2140927	ASSISTENTE SOCIAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03/10/2017 a 29/10/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA FRANÇA	2143179	SECRETÁRIO EXECUTIVO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	29/09/2017 a 13/10/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
FRANCIELLI BRANDT GASPAROTTO	2138139	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	17/09/2017 a 21/09/2017	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
KELLY APARECIDA COSTA	2149019	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	02/10/2017 a 03/10/2017	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
SUZANA ANGELA BIESDORF	2148291	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	28/09/2017 a 29/09/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
SUZANA ANGELA BIESDORF	2148291	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	06/10/2017 a 11/10/2017	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
MARIA APARECIDA DE SOUZA SCHIMITT FUNEZ	2141206	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	09/10/2017 a 22/10/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
LUIZ CARLOS KRUDYCZ	1828011	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03/10/2017 a 05/10/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
KARLA GHELLERE	2128503	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	22/09/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
KIRA SANTOS PEREIRA	2145667	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	16/10/2017 a 13/11/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ELEN CRISTIANE SCHNEIDER	2148209	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	07/10/2017 a 21/10/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
LETICIA ORACILDA ACOSTA PORTO	2196813	MUSEOLOGO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	20/10/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
DENISE SAYURI ODA NAMPO	1995553	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/10/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
NATALIA DE ALMEIDA VELOZO	2144105	REVISOR DE TEXTOS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/10/2017 a 12/10/2017	Artigos 59 e 60. da Lei 8.213/91
ANDREIA DA CRUZ	1923676	SECRETÁRIO EXECUTIVO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	28/09/2017 a 19/10/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
SANDRO LANDSKRON	1120204	TECNÓLOGO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	20/10/2017 a 16/11/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANDRESSA LOISE SPECK	2134328	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	18/10/2017	Artigo 202 e 203 da Lei 8.112/90
ELEN CRISTIANE SCHNEIDER	2148209	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA À GESTANTE	23/10/2017 a 19/02/2018	Artigo 207 da Lei 8.112/90
GONZALO PATRICIO MONTENEGRO VARGAS	2195903	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	27/10/2017 a 10/11/2017	Artigo 202 e 203 da Lei 8.112/90
VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO	2137536	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	17/10/2017 a 19/10/2017	Artigo 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARIA APARECIDA DE SOUZA SCHIMITT FUNEZ	2141206	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	24/10/2017 a 22/11/2017	Artigo 202 e 203 da Lei 8.112/90

RESOLUÇÃO COSUP N° 07 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

A Comissão Superior de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando: a necessidade de estabelecer diretrizes gerais para o Programa de monitoria de eventos de Pesquisa e Pós-Graduação; o que consta no processo n° 23422.011010/2017-61; o deliberado na 23ª reunião extraordinária de 09 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Monitoria para eventos promovidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º O Programa visa estimular e ampliar as possibilidades de participação dos discentes da graduação em eventos de divulgação científica.

Parágrafo Único – O Programa será administrado pela PRPPG a quem caberá lançar Edital específico, prevendo os critérios de seleção, prazos e modalidades de monitoria.

Art. 3º O Programa se desenvolverá em duas modalidades: remunerada (com apoio financeiro); e não remunerada (voluntária).

Parágrafo único. A monitoria remunerada dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira da UNILA.

Art. 4º Os processos de seleção serão regulamentados por editais específicos da PRPPG, em consonância com a normativa vigente.

Art. 5º Os editais de seleção deverão estabelecer, além de outras informações:

- I. critérios de seleção;
- II. local e período de inscrição;
- III. documentação necessária;
- IV. prazos das atividades do edital;
- V. requisitos, compromissos e formas de avaliação do monitor;
- VI. número vagas ofertadas e sua modalidade.

Parágrafo único. A documentação a ser encaminhada deve obedecer ao disposto em edital e, obrigatoriamente, seguir os modelos disponibilizados pela PRPPG.

Art. 6º Poderão participar dos processos de seleção alunos devidamente matriculados nos cursos de graduação da UNILA

Parágrafo único. A participação de estudantes no Programa não implicará, sob qualquer hipótese, em relação de trabalho com a Universidade.

Art. 7º O estudante estará vinculado ao Programa por meio da assinatura de um termo de compromisso que será fornecido pela PRPPG.

Art. 8º Será fornecido certificado aos estudantes que participarem do programa, onde constará a função “Monitor” e a carga horária da certificação, que será atribuída de acordo com as atividades propostas pela PRPPG e a participação do Monitor nos dias dos eventos.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela PRPPG.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO
Presidente

PORTARIA UNILA N° 1133, DE 27 DE OUTUBRO DE

2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria n° 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.012371/2017-25,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Observatório Social, vinculado ao Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA-UNILA), órgão suplementar da Reitoria.

Art. 2º O Observatório Social possui caráter interdisciplinar e tem a incumbência de monitorar e analisar os indicadores e aspectos sociais da região, além de produzir relatórios, estatísticas e boletins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA N° 1134, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria n° 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.01371/2017-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA GEUSINA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2089333, para o encargo de Coordenadora do Observatório Social, vinculado ao Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA-UNILA).

Art. 2º Designar a servidora JULIANA DOMINGUES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 306677, para compor o Observatório Social, vinculado ao Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA-UNILA).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA N° 1135, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria n° 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei N° 8.112/90 e o que consta no processo 23422.000385/2015-34,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
ANA LUISA TELES MACIEL	Assistente em Administração	2172536	23/10/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA N° 1136, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria n° 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei N° 8.112/90 e o que consta no processo 23422.000366/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS	Técnica de Laboratório Área	2162895	02/10/2017	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1137, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 8º e 11 da Medida Provisória nº 792 de 26 de julho de 2017 e o que consta no processo nº 23422.012433/2017-07,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2164551, redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais, com remuneração proporcional e pagamento do adicional de meia hora no período de 16 a 18 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1138, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o que consta no processo nº 23422.002672/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho concedida pela Portaria UNILA nº 0134, de 27 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 255, de 31 de março de 2017, página 19, de quatro horas diárias e vinte horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, da servidora JAMILY CHARAO VARGAS, Pedagoga/Área, SIAPE 2276758, a partir de 19 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1139, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que consta no processo 23422.013209/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPÇÃO, Pedagoga/Área, SIAPE 1129292, para exercer o cargo de Assessora da Reitoria 3, código CD-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1140, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º da Portaria UNILA nº 1023/2017, e o que consta no processo 23422.013432/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Técnico do Plano Diretor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º O Comitê Técnico do Plano Diretor será composto pelos seguintes membros:

I. CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI – Professora do Magistério Superior, SIAPE 2144173;

II. SORAYA JEBAY QUINTA – Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1910418;

III. CLARISSA BUSS – Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2149970;

IV. PATRICIA ZANDONADE – Professora do Magistério Superior, SIAPE 1039900,

V. JOSE SERGIO SILVA DE ALMEIDA – Administrador, SIAPE 1916374;

VI. GIANCARLO TOMAZZONI – Engenheiro, SIAPE 2160780

VII. VAGNER MUYAMURA – Administrador, SIAPE 2144202

VIII. DIEGO SOARES ALVES – Administrador, SIAPE 1059323

Art. 3º As competências do Comitê deverão observar o disposto no Art.3º da Portaria UNILA Nº 1023/2017 para a condução de seus trabalhos, bem como demais legislações pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1141, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111/2014, o Edital nº 253/2014, de homologação do concurso público para o cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.013446/2017-95,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcelo Antunes da Silva na vaga de código nº 237128.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1142, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da

Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.012595/2017-37, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CLARISSA BUSS, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2149970, da função de Chefe da Seção de Administração dos Espaços, código FG-3, designada pela Portaria UNILA Nº 314/2015, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2015, seção 2, página 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1143, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.013071/2017-63, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor DAVI CAMARGO DE FRANÇA, Contador, SIAPE 1828794, da função de Chefe da Seção de Acompanhamento da Gestão, código FG-3, designado pela Portaria UNILA Nº 761/2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2013, seção 2, página 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1144, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.012589/2017-80, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSE RICARDO CEZAR SALGADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1492219, da função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Química, código FCC, designado pela Portaria UNILA Nº 629/2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2017, seção 2, página 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1145, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.012589/2017-80, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1832774, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Química, código FCC.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da

União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1146, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.012589/2017-80, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINE DA COSTA SILVA GONÇALVES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1136547, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Química.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1147, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.012589/2017-80, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1728724, da função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, código FCC, designada pela Portaria UNILA Nº 16/2017, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2017, seção 2, página 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1148, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.012589/2017-80, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1728724, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, código FCC.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1149, DE 30 DE OUTUBRO DE

2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.012589/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ALVARO BARCELLOS ONOFRIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1505034, do encargo de Vice-Coordenador *pro tempore* do Curso de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, designado pela Portaria UNILA nº 018/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 244, de 13 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1150, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.012589/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALVARO BARCELLOS ONOFRIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1505034, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1151, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.012589/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor EDUARDO DO CARMO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1925956, da função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Engenharia Física, código FCC, designado pela Portaria UNILA Nº 139/2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2017, seção 2, página 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1152, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.012589/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAPHAEL FORTES INFANTE GOMES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2349089, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Física, código FCC.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1153, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.012589/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RAPHAEL FORTES INFANTE GOMES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2349089, do encargo de Vice-Coordenador *pro tempore* do Curso de Engenharia Física, designado pela Portaria UNILA nº 141/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 256, de 07 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1154, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.012589/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL OTONIEL RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2201692, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Física.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1155, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017, e o que consta no processo 23422.011512/2017-92,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE

2222384, pelo período de 06 a 11 de novembro de 2017, para participação no evento “VI Congreso Internacional de Filosofía de la Historia”, em Buenos Aires, Argentina.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1156, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017, e o que consta no processo 23422.011492/2017-50,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CARLOS FRANCISCO BAUER, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2346135, pelo período de 02 a 09 de dezembro de 2017, para participação no evento “XXXI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología”, em Montevideú, Uruguai.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1157, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017, e o que consta no processo 23422.012367/2017-67,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ROGERIO GIMENES GIUGLIANO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652940, pelo período de 03 a 13 de dezembro de 2017, para participação no evento “XXXI Congreso ALAS Uruguay 2017”, em Montevideú, Uruguai.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1158, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017, e o que consta no processo 23422.012446/2017-78,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2118407, pelo

período de 23 a 27 de novembro de 2017, para participação no evento “II Reunión Anual del Consejo Editorial de Ediciones del CEISO y de la Revista Interdisciplinaria de Estudios Sociales”, em Bahía Blanca, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1159, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017, e o que consta no processo 23422.012447/2017-12,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora PAULA DANIELA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2132061, pelo período de 23 a 27 de novembro de 2017, para participação no evento “II Reunión Anual del Consejo Editorial de Ediciones del CEISO y de la Revista Interdisciplinaria de Estudios Sociales”, em Bahía Blanca, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1160, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017, e o que consta no processo 23422.013024/2017-10,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ALINE THEODORO TOCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1653503, no dia 10 de novembro 2017, para proferir seminário no “1º Simposio de Análisis Químico Instrumental”, em Cidade do Leste, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1161, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017, e o que consta no processo 23422.012660/2017-24,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MAIRA MACHADO BICHIR, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2268819, pelo período de 08 a 13 de novembro de 2017, para participação no evento “*V Encuentro de Estudios Sociales desde América Latina y el Caribe*”, em La Rioja, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1162, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017, e o que consta no processo 23422.013060/2017-83,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FELIX PABLO FRIGGERI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1927398, pelo período de 06 a 11 de novembro de 2017, para participação no evento “*V Encuentro de Estudios Sociales desde América Latina y el Caribe*”, em La Rioja, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1163, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017, e o que consta no processo 23422.011819/2017-93,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JULIANA BIONDI GUANAIS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1927398, pelo período de 06 a 11 de novembro de 2017, para participação no evento “*V Encuentro de Estudios Sociales desde América Latina y el Caribe*”, em La Rioja, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1164, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/1995 alterado pelos Decretos nº 2.349/1999 e nº 3.025/1999, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do

Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112/1990, Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017, Autorização do Ministério da Educação nº 20170404.3373 e o que consta no processo 23422.013292/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor NOE VILLEGAS FLORES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2950494, no período de 08 de novembro de 2017, para realizar trabalho de campo da disciplina do Bacharelado de Engenharia Civil de Infraestrutura, por meio do Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares, em Cidade do Leste, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1165, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001033/2015-04,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
ANDRÉ BORGES DE CASTRO	Assistente em Administração	2172548	30/10/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1166, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.000867/2015-94,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
FRANCIELI BUTSKE	Arquiteta	2172428	30/10/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1167, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.000384/2015-90,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
ELEANDRO MIGUEL DA SILVA	Técnico de Laboratório / Química	2177731	30/10/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1168, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.010799/2017-33, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Superior de Pesquisa – COSUP, representando a Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-americano de Artes, Cultura e História, os seguintes membros:

I JOCENILSON RIBEIRO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2308591 – titular;

II GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1035581 – suplente;

Art. 2º O mandato será de 02 (dois) anos ou até o término no mandato como coordenador da Comissão Acadêmica de Pesquisa.

Art. 3º Revoga-se a Portaria UNILA nº 1360 de 03 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 233 de 04 de novembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº1169, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.010799/2017-33, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Superior de Pesquisa – COSUP, representando a Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, os seguintes membros:

I WALFRIDO ALONSO PIPPO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2117924 – titular;

II BRENO VIOTTO PEDROSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2085928 – suplente;

Art. 2º O mandato será de 02 (dois) anos ou até o término no mandato como coordenador da Comissão Acadêmica de Pesquisa.

Art. 3º Revoga-se a Portaria UNILA nº 1257/2016, publicada no boletim de serviço nº 277, de 23 de setembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1170, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.010799/2017-33, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Universitário da

Universidade Federal da Integração Latino-Americana – CONSUN/UNILA, os seguintes membros da comunidade externa, representando a Associação Cidade Nova Informa – CNI :

I MARIA ELZA MENDES – titular;

II JOSÉ BATISTA DE SOUZA FILHO – suplente;

Art. 2º O mandato será de 01 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º Revoga-se a Portaria UNILA nº 1362, de 3 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 233 de 04 de novembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1171, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111/2014, o Edital PROGEPE nº 252, de 13/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo efetivo de Sociólogo, nível de Classificação E, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.013479/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Patricia Regina Cenci Queiroz na vaga de código nº 216585.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 054/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA Nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA Nº 042/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Desvincular, a partir de 21 de outubro de 2017, a docente Heloisa Marques Gimenez, SIAPE 1952009-9, da função de membro representante suplente do tutor no Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria PROGRAD-UNILA Nº 030/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 31 de outubro de 2017.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 055/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo

Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

I- Walfrido Kuhl Svoboda - Presidente

II- Rodne de Oliveira Lima – Vice-presidente

III- Erika Marafon Rodrigues Ciacchi - Secretária

IV- Fernando Kenji Nampo – Membro

V- Joylan Nunes Maciel– Membro

Art. 2º O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 022/2013, de 20 de novembro de 2013, publicada no boletim de serviço nº 83 em 10/01/2014 e Portaria nº 048/2016 de 25 de novembro de 2016, publicada no boletim de serviço nº 236 em 25 de novembro de 2016.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

Edital 39/2017 PROINT-UNILA

Resultado das inscrições homologadas e não homologadas para concorrer as Bolsas do Edital Único Internacional de Mobilidade Acadêmica para o primeiro semestre letivo de 2018

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA nº 537/2013, e considerando a Resolução CONSUN nº 29/2014 e o edital 39/2017.

TORNA PÚBLICA

Art. 1 A homologação das inscrições para concorrer as Bolsas do Edital Único de Mobilidade Internacional para o primeiro semestre de 2018.

Inscrições Homologadas:

Nome Completo	Situação
Alexia Klie Tojal de Almeida	Homologada
Benedic Joseph	Homologada
Daniel Fernandes Soares	Homologada
Daniela Cristiane de Rezende Cardoso	Homologada
Felipe Nagual Paranhos Rabelo	Homologada
Johnny Nelson	Homologada
José Abraham Diaz Morán	Homologada
Julia Pereira Matias	Homologada
Marcus Vinicius Maello	Homologada
Milena do Carmo Lima	Homologada
Nicolás Daniel Pérez Macuada	Homologada
Paula de Sousa Constante	Homologada
Raphael Scheffer Khalil	Homologada
Ruan Leonardo de Azevedo Sales	Homologada
Teotonio José de Souza Junior	Homologada
Ully Herrera Busoni	Homologada
Victor Nascimento Galvao	Homologada
Tatiana Vega Ahumada	Homologada

Inscrições Não Homologadas:

Nome Completo	Situação	Item do Edital Descumprido
Leticia Elizabeth Ocampos Rotela	Não Homologado	Item 5.3

Petrus Hermann Fortes de Souza	Não Homologado	Item 5.3
--------------------------------	----------------	----------

Foz do Iguaçu, 27 de Outubro de 2017

Karen dos Santos Honorio

Pró Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

EDITAL PPGPPD 34/2017 DE 31 OUTUBRO DE 2017 CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS NO PAÍS E NO EXTERIOR

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a abertura do edital de concessão de auxílio financeiro para participação em eventos científicos no país e no exterior destinado aos alunos regulares matriculados no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

1. DO OBJETIVO

1.1. Conceder auxílio financeiro para gastos com participação em eventos científicos no país e no exterior para discentes regulares matriculados no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, cujos trabalhos sejam apresentados (artigo completo, resumos ou resumos expandidos) em eventos realizados até 31 de dezembro de 2017.

2. DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO AUXÍLIO

Ser aluno regular matriculado no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento; Não estar em situação de prorrogação de matrícula ou em situação de trancamento no momento da solicitação e; Não possuir vínculo empregatício; Não ter conceito D ou E no histórico escolar ou reprovações por falta.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, datado e assinado; Carta ou declaração de aceite emitido pela organização do evento que irá participar e; Cópia do CPF e cartão bancário (conta corrente).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas por e-mail para mestrado.ppgppd@unila.edu.br de 01 a 05 de novembro de 2017 (até as 23h59, horário de Brasília).

4.2 Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios que não seja o meio citado no item 4.1 deste edital.

4.3 O(A) discente deverá encaminhar toda a documentação exigida em um arquivo único em formato PDF ou pasta compactada, com tamanho máximo de 15 Mb, para o e-mail indicado no item 4.1 deste edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1 A homologação das inscrições será realizada no dia 06 de novembro de 2017. Serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos estipulados nos itens 2 e 3 deste edital.

6. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	31 de novembro de 2017
Período de inscrições	01 a 05 de novembro de 2017 (até as 23h59 horário de Brasília)
Divulgação das inscrições homologadas	06 de novembro de 2017
Período para interposição de recurso	07 de novembro de 2017
Resultado da análise dos recursos	08 de novembro de 2017

Divulgação dos auxílios concedidos

08 de novembro de 2017

7.DOS RECURSOS DISPONÍVEIS, VALOR DOS AUXÍLIOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

7.1.O apoio financeiro será dado exclusivamente para custeio. O recurso está sujeito às normas estabelecidas pela Portaria nº 156/2014 – CAPES que regulamenta o uso de recursos recebidos através do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

7.2 O recurso total disponível é de R\$ 1.000,00 conforme planejamento realizado pelo PPGPPD.

7.3 O recurso será dividido em partes iguais entre todos os aprovados.

7.4 Será concedido somente 1 (um) auxílio por discente inscrito.

7.5 O pagamento do recurso será realizado pela secretaria do PPGPPD na conta corrente dos discentes beneficiários.

7.6 O discente beneficiário deve ser titular da conta bancária. Sob hipótese alguma o recurso será pago em contas bancárias de terceiros.

7.7 O PPGPPD não se responsabiliza por pagamentos não realizados em virtude de problemas na conta do beneficiário. É de responsabilidade do discente verificar se sua conta corrente encontra-se ativa e operante.

8. DA APRESENTAÇÃO DO RECIBO

8.1 O discente beneficiário deverá entregar na secretaria do programa o recibo (ANEXO III) devidamente preenchido e assinado em até 10 dias após o recebimento do recurso financeiro.

8.2 A não entrega do documento acarretará a impossibilidade do discente participar de outros editais para este fim.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação juntamente com a comissão de bolsas do PPGPPD.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 A submissão de solicitação de auxílio implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na legislação citada no item 7.1 deste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento por parte do submissor em nenhuma fase do processo.

10.2 Após a participação no evento, o discente contemplado com o auxílio deverá entregar cópia do comprovante de participação e cópia do trabalho publicado nos anais do evento (se houver) para fins de prestação de contas.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

RESOLUÇÃO PPGPPD Nº. 03, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre critérios para entrada de alunos Estrangeiros, em vagas adicionais, no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD), no uso de suas atribuições, com base no que reza o artigo 138 do Regimento Geral

da UNILA e tendo em vista o que decidiu o colegiado na reunião de 26 de OUTUBRO de 2017, RESOLVE:

PUBLICAR os critérios para entrada de alunos

estrangeiros, em vagas adicionais, no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 1º - Os pedidos de ingresso poderão ser feitos até 30 de setembro do ano anterior ao ingresso, sendo que o resultado do julgamento dos pedidos será divulgado em um período de até 90 dias.

§ 1º. Os pedidos de ingresso na modalidade de aluno estrangeiro serão avaliados por uma banca composta por dois docentes do programa, que emitirá um parecer com sugestão de orientador para homologação do colegiado.

§ 2º. O ingresso do aluno estrangeiro selecionado será sempre no início do ano letivo imediatamente posterior a seleção.

§ 3º. São requisitos e condições para inscrição para ingresso como aluno estrangeiro:

i) Não ser cidadão brasileiro;

ii) Não ter concluído a graduação em instituição brasileira;

iii) Não possuir visto permanente no Brasil.

§ 4º. Os candidatos estrangeiros com graduação em instituição brasileira devem, obrigatoriamente, postular suas candidaturas através do edital de seleção anual do PPGPPD ou por meio do edital do Programa de Alianças para a Educação e Capacitação (PAEC) da Organização dos Estados Americanos (OEA) e Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) – Becas OEA-GCUB.

§ 5º. Candidatos estrangeiros também podem concorrer as vagas regulares, ofertadas no edital de seleção anual do PPGPPD, na modalidade de ampla concorrência.

Art. 2º - A inscrição do candidato na modalidade de aluno estrangeiro deve ser feita através de formulário próprio, anexo I, acompanhado dos documentos exigidos, em formato pdf, enviados para o correio eletrônico da coordenação: mestrado.ppgppd@unila.edu.br.

§ 1º. Para inscrição são necessários enviar cópia, em formato pdf, dos seguintes documentos:

i) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I);

ii) Documento de Identidade do candidato, preferencialmente passaporte;

iii) Diploma de graduação em curso superior ou equivalente;

iv) Histórico escolar de graduação;

v) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), se oriundo de país não lusófono;

vi) Currículo em língua portuguesa com todos os comprovantes;

vii) Projeto de pesquisa/dissertação, em língua portuguesa, estruturado da seguinte forma:

Título;

1. Introdução;

1.1 Justificativa;

1.2 Vinculação do Projeto com a Área de Planejamento Urbano e Regional;

1.2.1 Vinculação do Projeto com a Concentração do Mestrado - Políticas Públicas de Desenvolvimento na América Latina

1.2.2 Vinculação do Projeto com a Linha de Pesquisa Pretendida

1.3 Problema;

1.4 Hipótese(s);

1.5 Objetivo(s);

1.6 Metodologia;

2. Fundamentação Teórica ou Revisão de Literatura ; Referências Bibliográficas e outras fontes.

§ 2º. A falta de qualquer documento implicará no cancelamento da inscrição do candidato.

Art. 3º – A avaliação do candidato será feita em três fases: análise de projeto, análise do currículo e entrevista, conforme anexos II, III e IV. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) na avaliação.

Art. 4º – Serão aceitos até 6 alunos regulares por ano para ingresso, como aluno estrangeiro, nos termos dessa resolução.

§ 1º. O ingresso de alunos estrangeiros não diminui número total de vagas de alunos regulares estabelecido no edital de seleção, pois trata-se de vagas adicionais criadas com intuito de possibilitar a internacionalização do PPGPPD.

§ 2º. O aceite e posterior ingresso no mestrado não implica no direito a recebimento de bolsa de estudo.

§ 3º. O PPGPPD não garante bolsa de estudos para os candidatos selecionados através dessa resolução. A oferta de bolsas dependerá da disponibilidade das agências financiadoras e sua alocação obedecerá às regras estabelecidas e publicadas em editais específicos.

§ 4º. As vagas destinadas para alunos estrangeiros para ingresso por meio do Programa de Alianças para a Educação e Capacitação (PAEC) da Organização dos Estados Americanos (OEA) e Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) – Becas OEA-GCUB, do qual a UNILA é participante, através de edital específico publicado pela OEA, serão subtraídas do total de vagas definidas nesse artigo a partir da publicação dessa resolução.

Art. 5º – Casos omissos serão decididos pelo colegiado do PPGPPD.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente do Colegiado do PPGPPD

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ALUNOS ESTRANGEIROS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO PPGPPD 3/2017

1. DADOS PESSOAIS
Nome: _____ País de Origem: _____ Documento de Identidade: Tipo: () Passaporte () DNI
Número do documento: _____ Expedido em: _____ Data de nascimento: _____ Estado Civil: Tipo Sanguíneo: _____ Fator RH: _____ Endereço: completo _____ País: _____ Telefone: () _____ Skype: _____ E-mail: _____

COLOCAR FOTO 3X4

2. DADOS DA INSCRIÇÃO:
Opção de Linha de Pesquisa: () Estratégias de Desenvolvimento () Políticas Públicas e Sociedade / Título de Projeto de Pesquisa: _____ Descreva, resumidamente, como será o custeio (planejamento financeiro) de sua manutenção no Brasil durante a duração do curso de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local/ Data/ Assinatura: _____

ANEXO II - Ficha de Avaliação do Projeto de Pesquisa (Uso exclusivo do PPGPPD)

Nome do(a) Professor(a) Avaliador(a): _____ Título do Projeto de Pesquisa: _____ Linha de Pesquisa: () Estratégias de Desenvolvimento () Políticas Públicas e Sociedade

Descrição	Nota
Organização do projeto de pesquisa de acordo com alínea b do item 3.5. (Máximo 1,0 ponto)	
Clareza, objetividade, viabilidade e relevância do tema apresentado. (Máximo 2,0 pontos)	
Vinculação do Projeto com a Área de Avaliação da CAPES: Ciências Sociais Aplicadas – Planejamento Urbano e Regional (Máximo 3,0 pontos)	
Vinculação do Projeto com a Linha de Pesquisa e com Área de Concentração do Mestrado (Máximo 4,0 pontos)	

Nota Final do Projeto

Justificativa da nota (opcional): _____ Obs.: se necessário, use o verso da folha. Local e data: Assinatura do Professor(a) Avaliador(a)

ANEXO III Tabela de Pontuação para Análise de Currículo (Uso exclusivo do PPGPPD)

Candidato(a):	Títulos	Pontuação	Quantidade de Títulos	Pontos Comprovados
	1. – Graduação	0,10 por curso		
	1.1– Pós-Graduação Lato Sensu / Especialização	0,25 por curso		
	1.2 – Pós-Graduação Stricto Sensu / Mestrado	0,50 por curso		
	1.3 – Pós-Graduação Stricto Sensu / Doutorado	0,75 por curso		
	Produção intelectual na área de conhecimento do curso* nos últimos 3 (três) anos	Pontuação		
	2. – Livro publicado por editora universitária ou com conselho editorial	0,50 por livro		
	2.1 – Capítulo de livro na área específica/subárea de conhecimento do concurso, publicado por editora universitária ou com conselho editorial	0,25 por capítulo		
	2.2 – Artigo publicado em periódico científico indexado	0,25 por artigo		
	2.3 – Resenha ou Tradução, publicada em periódico científico	0,1 por publicação		
	2.4 – Premiação recebida por trabalho na área do PPGPPD	0,25 por trabalho		
	2.5 – Artigo publicado em jornais, revistas, boletins ou outros meios de comunicação	0,1 por artigo		
	2.6 – Trabalho completo publicado em Anais de Eventos Científicos	0,15 por publicação		
	2.7 – Resumos publicado em Anais de Eventos científicos	0,1 por publicação		
	2.8 – Produção / obra Artístico-Cultural com relevância na área de conhecimento de Políticas Públicas e Desenvolvimento	0,1 ponto por produção/obra		
	2.9 – Entrevistas concedidas à órgãos da imprensa ou periódicos	0,1 ponto por entrevista		
	2.10 – Outras produções acadêmicas ou produção técnica relevante para a área de conhecimento de Políticas Públicas e Desenvolvimento	0,1 ponto por produção/obra		
	Atividades desenvolvidas pelo(a) candidato(a)	Pontuação		
	3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação nos últimos 3 anos	0,15 ponto por disciplina por semestre		
	3.2 – Disciplina ministrada em outros níveis escolares nos últimos 3 anos	0,10 ponto por disciplina por semestre		
	3.3 – Cursos ou minicursos ministrados na área do mestrado	0,1 ponto por curso		
	3.4 – Atuação em comissão editorial de revista acadêmica ou de iniciação científica	0,25 por revista		
	3.5 – Exercício profissional não docente relevante na área de conhecimento do programa	0,15 por ano		
	3.6 – Exercício de direção ou coordenação de organização, ou empresa (pública ou privada) relacionada à área de conhecimento do PPGPPD	0,15 por ano		
	3.7 – Palestra ministrada na área do mestrado	0,10 por palestra		
	3.8 – Organização de eventos, congressos ou seminários acadêmicos	0,10 por evento		
	3.9 – Participação comprovada em atividades de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão, apoio-técnico ou outras atividades de bolsista desenvolvidas na área acadêmica.	0,10 por atuação/ano		
	3.10 – Outras atuações profissionais e acadêmicas relevantes para a área de conhecimento do PPGPPD	0,1 por atuação/ano		
	3.11 – Comprovante de Proeficiência em língua estrangeira adicional	0,15 por comprovante		
	Total de pontos			

* Para efeitos de pontuação será considerada área do curso definida pela CAPES: Ciências Sociais Aplicadas – Planejamento Urbano e Regional. A classificação das produções fica a critério da banca avaliadora.

Tabela de Conversão de Pontos em Notas

Pontuação Obtida na Análise de Currículo	Equivalência em Nota
Até 2,5 pontos	5,00
Maior que 2,5 até 3,00 pontos	6,00
Maior que 3,0 até 4,00 pontos	6,50
Maior que 4,0 até 5,50 pontos	7,00
Maior que 5,50 até 6,50 pontos	7,50

Maior que 6,50 até 8,50 pontos	8,00
Maior que 8,50 até 10,50 pontos	8,50
Maior que 10,50 até 12,50 pontos	9,00
Maior que 12,50 até 15,00 pontos	9,50
Maior que 15,00 pontos	10,00

Foz do Iguaçu, E DATA
Avaliador 1 / Avaliador 2

ANEXO IV

Ficha de Avaliação da Entrevista (Uso exclusivo do PPGPPD) Nomes dos(as) Professores(as)

Avaliadores(as): Avaliador(a) 1: ___ Avaliador(a) 2: ___

Nome do Candidato(a): _____ Título do Projeto de

Pesquisa: ___ Linha de Pesquisa: () Estratégias de Desenvolvimento () Políticas Públicas e Sociedade

Descrição	Nota
Domínio do tema proposto no projeto de pesquisa. (Máximo 4,0 pontos)	
Interesse pelos temas da linha de pesquisa escolhida e pela área de concentração do mestrado. (Máximo 4,0 pontos)	
Capacidade de expressão do candidato(a). (Máximo 1,0 ponto)	
Disponibilidade e comprometimento do candidato(a) para cursar o Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento. (Máximo 1,0 ponto)	
Nota Final da Entrevista	

Justificativa da nota (opcional): ___ Obs.: se necessário, use o verso da folha / Local e data / Avaliador 1 / Avaliador 2

PORTARIA PRPPG Nº 48, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017
O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1401/2016, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 19 de 07 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos de 03 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO as disposições contidas na ata nº 55 – PPG IELA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o Colegiado Executivo do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA).

Coordenador e vice-coordenador:

I – Angela Maria de Souza (Professora do Magistério Superior) – Coordenadora

II – Diana Araujo Pereira (Professora do Magistério Superior) – Vice-coordenadora

Linha de pesquisa: Práticas e Saberes:

III – Alexandre Camera Varela (Professor do Magistério Superior)

IV – Johnny Octavio Obando Moran (Professor do Magistério Superior)

V – Juan Agullo Fernandez (Professor do Magistério Superior)

Linha de pesquisa: Trânsitos Culturais:

VI – Anafía Chernavsky (Professora do Magistério Superior)

VII – Laura Janaina Dias Amato (Professora do Magistério Superior)

VIII – Maria Eta Vieira (Professora do Magistério Superior) Técnico-Administrativo em Educação:

IX – Newton Camargo da Silva Cruz (Assistente em Administração)

Representantes discentes:

X – Cauê Almeida Galvão

XI – Denise de Fátima da Silva Zambonato

Art. 2º Revoga-se as disposições contidas na Portaria PRPPG nº 35, de 13 de Julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA PRPPG Nº 49, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) para a escolha do(a) coordenador(a) e vice-coordenador(a), biênio 2018-2019, do curso de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento .

Art. 2º Designar os membros para compor a comissão mencionada no art. 1º:

I – Maria Aleajandra Nicolas, Professora do Magistério Superior, Titular;

II – Dirceu Basso, Professor do Magistério Superior, Titular;

III – Fernanda Sobral Rocha, Representante discente, Titular;

IV – Valdermar João Wesz Junior, Professor do Magistério Superior, Suplente.

Art. 3º A comissão, sob a presidência do primeiro membro, terá vigência até a publicação da homologação do resultado final do processo eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA PRPPG Nº 50, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, o artigo 25 do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN), o Edital PPGBN n 010/2017, que dispõe sobre a seleção para ingresso no Mestrado em Biodiversidade Neotropical, primeiro semestre letivo de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Seleção de Discentes do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana:

I- Michel Varajão Garey, Professor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, presidente da comissão;

II- Hermes José Schmitz, Professor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana;

III- Luiz Henrique Garcia Pereira, Professor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana;

IV- Luiz Roberto Ribeiro Faria Jr., Professor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana;

V- Wagner Antonio Chiba de Castro, Professor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º A comissão terá por atribuição proceder ao processo seletivo de discentes do PPGBN, para ingresso no segundo semestre letivo de 2018, conforme edital PPGBN nº 10/2017 e aditivos, caso publicados.

Art. 3º A vigência desta Portaria se extingue após a homologação do resultado final do processo seletivo.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA PRPPG Nº 51, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria UNILA Nº 1401/2016, publicada no Boletim de serviço Nº 239, de 16 de dezembro de 2016, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o grupo de trabalho (GT) para a criação da proposta de Programa de Pós-graduação em Sociologia e Ciência Política (nome provisório), com o objetivo submeter o Aplicativo para Propostas de Cursos Novos (APCN) no calendário 2018 da CAPES.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o GT, sendo o primeiro deles o coordenador:

I. Rogério Gimenes Giuliano, professor do magistério superior, SIAPE: 1652940 (titular);

Gil Almeida Felix, professor do magistério superior, SIAPE: 1326195 (suplente);

II. Maíra Machado Bichir, professora do magistério superior, SIAPE: 2268819 (titular);

Flavio Alfredo Gaitan, professor do magistério superior, SIAPE: 2102738 (primeiro suplente);

Elena de Oliveira Schuck, professora do magistério superior, SIAPE: 2411664 (segundo suplente).

III. Jonatas de Paula Camargo, técnico em assuntos educacionais, SIAPE: 2164209 (titular);

Érico Massoli Ticianel Pereira, técnico em assuntos educacionais, SIAPE: 2164209 (suplente);

Art. 3º Compete aos membros do GT:

I. Realizar reuniões de trabalho para a criação da proposta do Programa de Pós-graduação em Sociologia e Ciência Política, observando as normas de submissão de APCNs da CAPES e a Resolução COSUEN nº 56/2014, de 03 de fevereiro de 2015.

II. Apresentar o relatório final do GT com a proposta do Programa de Pós-graduação criada pelos docentes no formato do APCN da CAPES, com o Regimento Interno e as ATAs das reuniões de trabalho.

Art. 4º Este GT terá duração de três meses, sendo prorrogável por mais três.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A presente comissão, instituída pela portaria PROGRAD nº 048/2017, de 18 de outubro de 2017, torna público o edital que define as regras do processo eleitoral para membros do Colegiado do Ciclo Comum de Estudos, conforme o Regimento Geral da UNILA.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As eleições para membros do Colegiado do Ciclo Comum da UNILA serão realizadas em período definido em calendário eleitoral (ver ANEXO I) a ser publicado pela Comissão Eleitoral do Colegiado do Ciclo Comum (CECCC).

Art. 2º As eleições acontecerão por meio de votação eletrônica direta via Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIG Eleição).

Art. 3º Caso não exista apresentação de candidaturas que representem todos os eixos do Ciclo Comum (Epistemologia e Metodologia Científica, Fundamentos de América Latina, Línguas Português/ Espanhol), a eleição será realizada com as candidaturas inscritas.

Art. 4º A eleição do docente Chefe do Ciclo Comum será estabelecida pelos membros eleitos e empossados do Colegiado, de acordo com o disposto na resolução 05/2015 do CONSUN.

Art. 5º O processo eleitoral respeita o Art. 127 do Regimento Geral da UNILA: "O Ciclo Comum de Estudos é coordenado administrativamente pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e academicamente por docentes. § 1º A coordenação acadêmica do Ciclo Comum deverá ser realizada por Colegiado de Professores vinculados à UNILA, de reconhecida competência em temas relativos ao Ciclo Comum, em colaboração com os demais docentes da Instituição".

Art. 6º As eleições respeitam o Art. 56, parágrafo único da Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9394/96) na sua composição de 70% de docentes e 30% de Técnicos em Assuntos Educacionais (TAEs) e discentes. Entretanto, as eleições para as vagas destinadas aos TAEs e discentes só serão realizadas quando o processo nº 23422.012805/2016-14, que propõe alterações no Regimento Geral da UNILA e a consequente inclusão das referidas categorias no Colegiado, for aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUN).

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURAS

Art. 7º É vedada a candidatura para o colegiado do Ciclo Comum de Estudos de membros que compõem sua comissão eleitoral.

Art. 8º São elegíveis os docentes concursados para o Ciclo Comum de Estudos ou atuantes na condição de articuladores e/ou colaboradores nos últimos dois semestres letivos e/ou no semestre letivo vigente, ou seja, nos semestres 2016.2, 2017.1 e 2017.2. Em ambos os casos, o regime de trabalho deve ser de dedicação exclusiva (DE).

Parágrafo único: Será apresentada candidatura individual por eixo e por Instituto. As candidaturas com maior número de votos serão eleitas, sendo quatro (4) representantes eleitos por cada eixo (Epistemologia e Metodologia, Fundamentos de América Latina, Línguas Português/ Espanhol) e dois (2) representantes eleitos por cada Instituto (ILAACH, ILACVN, ILAESP e ILATIT). Os candidatos não eleitos pelos respectivos eixos e institutos serão os suplentes, seguindo a ordem de classificação na

votação.

CAPÍTULO III

DO COLÉGIO ELEITORAL

Art.9º Compõem o colégio eleitoral do Ciclo Comum de Estudos docentes concursados para o Ciclo Comum de Estudos ou atuantes na condição de articuladores e/ou colaboradores nos dois últimos semestres e no semestre vigente, ou seja, 2016.2, 2017.1, 2017.2, no concernente à representação docente por eixos, bem como os docentes vinculados aos institutos na representação docente por instituto. No caso de docentes com atuação em mais de um eixo do Ciclo Comum de Estudos, prevalecerá o eixo para o qual colaborou de maneira mais sistemática ao longo dos últimos dois semestres e no semestre vigente, ou seja, 2016.2, 2017.1 e 2017.2.

Art. 10. A lista de votantes será elaborada com base em informações fornecidas a esta comissão eleitoral pelos órgãos competentes com acesso às informações listadas no artigo 9º.

CAPÍTULO IV

DA VOTAÇÃO

Art.11. A votação será estabelecida por eixo do Ciclo Comum de Estudos.

Art.12. Votação de quatro (4) representantes docentes de cada eixo do Ciclo Comum de Estudos – Epistemologia e Metodologia Científica; Fundamentos de América Latina; Línguas Português/Espanhol.

Art.13. Votação de oito docentes atuantes no Ciclo Comum de Estudos, sendo dois (2) por cada unidade acadêmica (Instituto), ou seja: dois representantes docentes do ILAACH, dois representantes docentes do ILAESP, dois representantes docentes do ILATIT e dois representantes docentes do ILACVN.

Parágrafo único: Não havendo candidatos eleitos de um Instituto, a vaga será preenchida pelo candidato com maior número de votos dos outros institutos e que não preencheram as vagas do seu próprio Instituto. Em caso de empate, será eleito(a) o(a) candidato(a) titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral da UNILA.

Art. 14. A votação por eixo do Ciclo Comum de Estudos terá como eleitores aqueles que compõem o colégio eleitoral do respectivo eixo (ANEXO II), enquanto a votação por Instituto terá como eleitores todos os docentes que compõem o eleitorado do respectivo Instituto (ANEXO III).

CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

Art. 15. As eleições serão realizadas via sistema SIG Eleição.

Art.16. As eleições ocorrerão em um único dia, indicado no cronograma presente neste edital. O período de realização do pleito será das 08 às 20 horas.

CAPÍTULO VI

DAS CÉDULAS

Art. 17. As cédulas de votação dos docentes serão divididas em duas partes: uma contendo a candidatura dos inscritos para representantes de um dos três eixos do Ciclo Comum de Estudos; e outra com as candidaturas dos inscritos para representantes da categoria docente dos Institutos. Os docentes eleitores poderão acessar até duas vezes o sistema para votar, sendo uma para representantes de um dos eixos do Ciclo Comum de Estudos e outra para representantes docentes do Instituto.

O eleitor só poderá votar em um candidato por eixo e em um candidato por instituto. A apresentação da candidatura é individual.

Art. 18. Os docentes, além da opção dos candidatos em tela, poderão votar em branco.

CAPÍTULO VII

DA FÓRMULA ELEITORAL, APURAÇÃO E CONTAGEM DOS VOTOS

Art. 19. A apuração terá início às 8 horas do dia seguinte às eleições.

Art. 20. A apuração, obrigatoriamente, deve ocorrer na presença de mais duas testemunhas que não fazem parte da comissão eleitoral e que não tenham se candidatado ao pleito. Estas testemunhas também deverão assinar a ata final de contagem dos votos, tendo antes presenciado todo o processo de apuração.

Art. 21. Como a votação se dá pelos pares da categoria, cada eleitor vale um voto.

Art. 22. Após a contagem dos votos, os mesmos devem ser registrados oficialmente e armazenados em local seguro.

Art. 23. Os vencedores serão designados pelo maior número de votos válidos, excluindo-se os votos brancos e nulos.

CAPÍTULO VIII

DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

Art. 24. Caberá envio de inscrições de candidaturas e/ou recursos no prazo estabelecido pelo cronograma. Toda documentação deve ser devidamente preenchida e enviada pela página eletrônica da UNILA, através do endereço [inscreva.unila.edu.br](https://www.unila.edu.br). Todas as informações e documentos serão devidamente divulgados no site da Comissão Eleitoral do Ciclo Comum, cujo acesso pode ser feito por meio do endereço: <https://www.unila.edu.br/ceccc>. O contato com a comissão eleitoral, caso necessário, deverá ser realizado através de e-mail próprio para esta finalidade: comissao.ciclocomum@unila.edu.br

CAPÍTULO IX

DOS MANDATOS

Art. 25. O mandato do Colegiado terá duração de dois anos.

Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral do Colegiado do Ciclo Comum de Estudos.

Foz do Iguaçu, 01 de novembro de 2017.

COMISSÃO ELEITORAL DO COLEGIADO DO CICLO COMUM

ANEXO I

CRONOGRAMA ELEITORAL

01 de novembro – Publicação do edital de eleições
02 a 05 de novembro – Apresentação de recursos concernentes ao colégio eleitoral
06 de novembro – Divulgação da lista final do colégio eleitoral
08 de novembro – Abertura das inscrições de candidaturas
17 de novembro – Encerramento das inscrições de candidaturas
20 de novembro – Divulgação das inscrições deferidas
20 a 21 de novembro – Apresentação de recursos das inscrições
24 de novembro – Divulgação dos resultados dos recursos e Homologação das inscrições
01 de dezembro – Realização das Eleições, das 8 às 20h, via SIG Eleição
04 de dezembro – Apuração e Divulgação dos resultados
04 a 06 de dezembro – Apresentação de recursos dos resultados
07 de dezembro – Resultados dos recursos
08 de dezembro – Homologação dos resultados finais

ANEXO II

DOCENTES ELEGÍVEIS POR EIXO DO CICLO COMUM E POR INSTITUTO

COLÉGIO ELEITORAL DO EIXO EPISTEMOLOGIA E METODOLOGIA CIENTÍFICA DO CICLO COMUM DE ESTUDOS, CONSIDERANDO O PERÍODO DE 2016.2 A 2017.2

SIAPAE	DOCENTE	SEMESTRE(S) DE ATUAÇÃO NO EIXO	INSTITUTO
2346135	CARLOS FRANCISCO BAUER	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAESP
2523165	GILMAR JOSE DE TONI	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAESP
2195903	GONZALO PATRICIO MONTENEGRO VARGAS	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAESP
1679316	IDETE TELES DOS SANTOS	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAESP
1994998	JOAO ROBERTO BARROS II	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAESP
2884799	JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN	2017.1	ILAESP
2208518	LADISLAO HOMAR LANDA VASQUEZ	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAESP
1925831	LUCIANA MELLO RIBEIRO	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAESP
2146407	NAPOLEAO SCHOELLER DE AZEVEDO JUNIOR	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAESP
2268518	PATRICIA NAKAYAMA	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAESP
2144311	ROGERIO GIMENES DE CAMPOS	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAESP
2126068	SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA	2017.1	ILAESP
1925894	TITO ALENCAR FLORES	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAESP
2331463	WOLNEY ROBERTO CARVALHO	2017.2	ILAESP

COLÉGIO ELEITORAL DO EIXO FUNDAMENTOS DE AMÉRICA LATINA DO CICLO COMUM DE ESTUDOS, CONSIDERANDO O PERÍODO DE 2016.2 A 2017.2

SIAPAE	DOCENTE	SEMESTRE(S) DE ATUAÇÃO	INSTITUTO
2344417	ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO	2017.1 e 2017.2	ILAESP
1526904	ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA	2016.2	ILAAACH
2937493	ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
1069236	ANDRE LUIS ANDRE	2017.1	ILAITT
2351477	ANIBAL ORUE POZZO	2017.1 e 2017.2	ILAAACH
1926080	CEZAR KARPINSKI	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
1695602	CLEUSA GOMES DA SILVA	2017.2	ILAAACH
2124810	CRISTIANE CHECCHIA	2017.2	ILAAACH
2146300	EDER CRISTIANO DE SOUZA	2016.2	ILAAACH
2148209	ELEN CRISTIANE SCHNEIDER	2017.2	ILAESP
1022729	ENDRICA GERALDO	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
2198150	FABIO ALLAN MENDES RAMALHO	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
2140137	FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA	2017.1	ILAESP
2102738	FLAVIO ALFREDO GAITAN	2016.2 e 2017.1	ILAESP
1432630	GERSON GALO LEDEZMA MENESES	2016.2	ILAAACH
1952009	HELOISA MARQUES GIMENEZ	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAESP
1926961	HERNAN VENEGAS MARCELO	2017.1	ILAAACH
2356465	JEAN BOSCO KAKOZI KASHINDI	2017.1	ILAAACH
2318394	JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO BALESTRA	2016.2	ILAAACH
2195263	JULIO DA SILVEIRA MOREIRA	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAESP
1615734	LUCAS KERR DE OLIVEIRA	2016.2 e 2017.2	ILAESP
2892002	LUCIANO WEXELL SEVERO	2017.2	ILAESP
2309361	LUCIMARA FLAVIO DOS REIS	2016.2	ILAESP
1054043	MARCELA NOGUEIRA FERRARIO	2017.1	ILAESP
2146009	MARCELA STUKER KROPP	2017.1	ILACVN
2117219	MARCELINO TEIXEIRA LISBOA	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAESP
1911619	MARCELO MARINHO	2017.2	ILAAACH
1155764	MARCOS DE JESUS OLIVEIRA	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAESP
2195845	MARIA ALEJANDRA NICOLAS	2016.2 e 2017.1	ILAESP
2089328	MARIA INES AMARANTE	2016.2	ILAAACH
2139497	MARIA LUCIA NAVARRO LINS BRZEZINSKI	2016.2 e 2017.1	ILAESP
2117219	MICHAEL ALVINO DA SILVA	2017.1 e 2017.2	ILAESP
1476649	PATRICIA SPOSITO MECHI	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAESP
1637878	PAULO RENATO DA SILVA	2017.2	ILAAACH
2093481	ROSANGELA DE JESUS SILVA	2016.2 e 2017.2	ILAAACH
2203241	SILVIA LILIAN FERRO	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAESP
2885320	TEREZA MARIA SPYER DULCI	2017.1	ILAESP
1225552	TIAGO COSTA SANCHES	2016.2	ILAAACH
2140201	TIAGO SOUZA BASTOS	2017.1	ILAITT
2198259	VIVIANE DA SILVA ARAUJO	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
2187593	WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO	2017.1	ILACVN

COLÉGIO ELEITORAL DO EIXO LÍNGUAS PORTUGUÊS/ESPANHOL DO CICLO COMUM DE ESTUDOS, CONSIDERANDO O PERÍODO DE 2016.2 A 2017.2

SIAPAE	DOCENTE	SEMESTRE(S) DE ATUAÇÃO NO EIXO	INSTITUTO
2957145	ANGELA MARIA ERAZO MUNOZ	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
2090380	ANTONIO REDIVER GUIZZO	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
1387431	ARIEL MATIAS BLANCO	2017.2	ILAAACH
2207724	BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
2208503	BRUNA OTANI RIBEIRO	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
2086708	CRISTIANA VIEIRA	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
2131481	CRISTIANE GRANDO	2016.2 e 2017.1	ILAAACH
2227790	DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO	2016.2 e 2017.2	ILAAACH
1066180	EDUARDO FAVA RUBIO	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH

2859348	FELIPE DOS SANTOS MATIAS	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
2884224	FIDEL PASCUA VILCHEZ	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
2211516	FRANCIELE MARIA MARTINY	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
1999781	FRANCISCA PAULA SOARES MAIA	2017.1 e 2017.2	ILAAACH
2132032	GASTON COSENTINO	2017.1 e 2017.2	ILAAACH
2202909	GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
1113405	IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
2308591	JOCENILSON RIBEIRO DOS SANTOS	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
1708787	JORGELINA IVANA TALLEI	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
2306903	JULIA BATISTA ALVES	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
2414590	JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA	2017.2	ILAAACH
2210724	LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
1222668	LARISSA PAULA TIRLONI	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
2306912	LAURA FORTES	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
1454037	LAURA JANAINA DIAS AMATO	2017.1	ILAAACH
2124861	LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA	2017.1 e 2017.2	ILAAACH
1460102	LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
1932110	LIVIA FERNANDA MORALES	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
1551173	MARIA CERES PEREIRA	2017.1 e 2017.2	ILAAACH
2865749	MARIA ETA VIEIRA	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
2090379	MARIANA CORTEZ	2017.1 e 2017.2	ILAAACH
2139273	MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
2208466	MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
2942040	REJANE ESCOTO BUENO	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
1570511	RINALDO VITOR DA COSTA	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
2211478	SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
2313010	SIMONE DA COSTA CARVALHO	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
2942613	TATIANA PEREIRA CARVALHAL	2017.1 e 2017.2	ILAAACH
2865711	THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH
2124848	VALDILENA RAMME	2016.2, 2017.1 e 2017.2	ILAAACH

ANEXO III

LISTA DE DOCENTES ELEITORES POR INSTITUTO

Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – ILAACH	
SIAPAE	DOCENTES
1927139	ALEXANDRE AGUIAR LOPES
1934993	ALEXANDRE CAMERA VARELLA
2937493	ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA
2936174	ANALIA CHERNAVSKY
1526904	ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA
1242801	ANDREA CIACCHI
1851747	ANGELA MARIA DE SOUZA
2957145	ANGELA MARIA ERAZO MUNOZ
2351477	ANIBAL ORUE POZZO
1941805	ANTONIO DE LA PENA GARCIA
2090380	ANTONIO REDIVER GUIZZO
1387431	ARIEL MATIAS BLANCO
1570096	BARBARA MAISONNAVE ARISI
2146511	BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA
2207724	BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA
2208503	BRUNA OTANI RIBEIRO
1926080	CEZAR KARPINSKI
1695602	CLEUSA GOMES DA SILVA
2093471	CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI
2086708	CRISTIANA VIEIRA
2124810	CRISTIANE CHECCHIA
2131481	CRISTIANE GRANDO
1854053	DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO
1619312	DIANA ARAUJO PEREIRA
2227790	DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO

2086741	DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO
2146300	EDER CRISTIANO DE SOUZA
1033930	EDUARDO DIAS FONSECA
1066180	EDUARDO FAVA RUBIO
1022729	ENDRICA GERALDO
2414876	ESTER MARÇAL FER
2198150	FABIO ALLAN MENDES RAMALHO
2859348	FELIPE DOS SANTOS MATIAS
2387748	FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU
1000767	FELIX CENEVIVA EID
2613213	FERNANDO MESQUITA DE FARIA
2884224	FIDEL PASCUA VILCHEZ
2211516	FRANCIELE MARIA MARTINY
1999946	FRANCIELI REBELATTO
1999781	FRANCISCA PAULA SOARES MAIA
2090376	GABRIEL FERRAO MOREIRA
1066502	GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA
1035581	GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE
2144214	GABRIELA CANALE MIOLA
2132032	GASTON COSENTINO
1432630	GERSON GALO LEDEZMA MENESES
1488654	GIANE DA SILVA MARIANO LESSA
2202909	GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO
1926961	HERNAN VENEGAS MARCELO
2342478	IGNACIO DEL VALLE DÁVILA
1113405	IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA
2356465	JEAN BOSCO KAKOZI KASHINDI
2308591	JOCENILSON RIBEIRO DOS SANTOS
1708787	JORGELINA IVANA TALLEI
2139464	JOSIAS MATSCHULAT
2306903	JULIA BATISTA ALVES
2414590	JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA
1111774	JULIANA FRANZI
2318394	JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO BALESTRA
1851757	JULIANE CRISTINA LARSEN
2145667	KIRA SANTOS PEREIRA
2210724	LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI
1222668	LARISSA PAULA TIRLONI
2306912	LAURA FORTES
1454037	LAURA JANAINA DIAS AMATO
2124861	LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA
1460102	LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE
1932110	LIVIA FERNANDA MORALES
2141638	LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS
2108068	LUCIANO SIMOES SILVA
1056253	MARCELO FERREIRA CORREA
1911619	MARCELO MARINHO

2131518	MARCELO RICARDO VILLENA
2151097	MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA
1551173	MARIA CERES PEREIRA
2865749	MARIA ETA VIEIRA
2089328	MARIA INES AMARANTE
2090379	MARIANA CORTEZ
1927115	MARIO RAMAO VILLALVA FILHO
2139273	MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES
2865769	MERCEDES YASMIN LOPEZ LENCI
2208466	MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI
2089324	MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
2414618	PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO
2367061	PABLO TIBOR QUINTERO MANSILLA
1637878	PAULO RENATO DA SILVA
2222384	PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS
2942040	REJANE ESCOTO BUENO
1570511	RINALDO VITOR DA COSTA
1926123	RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI
2093481	ROSANGELA DE JESUS SILVA
1841117	SENILDE ALCANTARA GUANAES
2211478	SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
2313010	SIMONE DA COSTA CARVALHO
2150212	TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD
2942613	TATIANA PEREIRA CARVALHAL
2865711	THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR
1225552	TIAGO COSTA SANCHES
2124848	VALDILENA RAMME
1315569	VIRGINIA OSORIO FLORES
2198259	VIVIANE DA SILVA ARAUJO
1043751	WALDEMIR ROSA
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN	
SIAPE	DOCENTES
1727223	ABRAAO JESSE CAPISTRANO DE SOUZA
1310191	ADRIANA CHALITA GOMES
1692885	ADRIANA FLORES DE ALMEIDA
1615922	ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA
2334607	ALESSANDRO DA COSTA MACHADO
1959406	ALEXANDRE VOGLIOTTI
1653503	ALINE THEODORO TOCI
1505034	ALVARO BARCELLOS ONOFRIO
2140244	ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
2277994	CAMILO ANTONIO DE LIMA
2144145	CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
2274259	CARLOS EDUARDO FIGHT DE OLIVEIRA
2942185	CARMEN JUSTINA GAMARRA
1518471	CAROLINA LEO ODERICH

1136547	CAROLINE DA COSTA SILVA GONÇALVES
1728724	CATARINA COSTA FERNANDES
1012305	CEZAR RANGEL PESTANA
1086306	CLEILTON APARECIDO CANAL
2886303	CLETO KAVESKI PERES
2334627	CORNELIUS ROBERTO BOHNERT
2878195	CRISTIAN ANTONIO ROIAS
2280040	CRISTIANO FERRARI SIQUEIRA
1545571	DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO
1379112	DANIEL LUIZ NEDEL
2886345	DANUBIA FRASSON FURTADO
2897938	DAVI DA SILVA MONTEIRO
2138113	DINEIA GHIZZO NETO FELLINI
1925956	EDUARDO DO CARMO
1660112	ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES
2198035	ELISETE MARIA RIBEIRO
1221042	ELMHA COELHO MARTINS MOURA
2264008	ELTON GOMES DA SILVA
1118217	ERALCILENE MOREIRA TEREZIO
1797182	ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI
1294664	FABIANA AIDAR FERMINO
1851843	FABIO SILVA MELO
338238	FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA
2961240	FERNANDO KENJI NAMPO
2154358	FLAVIA JULYANA PINA TRENCH
1655845	FLAVIO LUIZ TAVARES
2280117	FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO
2143153	GERMAN ANDRES PIGNOLO
1851849	GILCELIA APARECIDA CORDEIRO
1999720	GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO
2304181	GISELE DOS REIS DAL CHERI
1662987	GLADYS AMELIA VELEZ BENITO
1924802	GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
2195063	GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA MAURO
2902688	GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ
1023132	HENRIQUE CESAR ALMEIDA
1961479	HERMES JOSE SCHMITZ
1566714	JANINE PADILHA BOTTON
2242052	JORGE LUIS MARIA RUIZ
1492219	JOSE RICARDO CEZAR SALGADO
1854059	JUAN DE DIOS GARRIDO ARRATE
1937391	KELLY DAIANE SOSSMEIER
1007108	KELVINSON FERNANDES VIANA
2146455	LAURA CRISTINA PIRES LIMA
1808550	LUCAS DE MORAES AGUIAR
1517967	LUCIANO CALHEIROS LAPAS
1899817	LUDMILA MOURAO XAVIER GOMES

2208560	LUIZ FERNANDO BOFF ZARPELON
1999589	LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA
2863911	LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR
1926933	MARCELA BOROSKI
2146009	MARCELA STUKER KROPF
1571891	MARCELO GONCALVES HONNICKE
1585820	MARCIA REGINA BECKER
1315453	MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO
1999746	MARCIO DE SOUSA GOES
1711401	MARIA CLAUDIA GROSS
1832774	MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO
2140303	MARIA LEANDRA TERCENIO
1937286	MARIANA RAMOS REIS GAETE
2190985	MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI
1035583	MICHEL VARAJAO GAREY
2193209	NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ
2195962	PABLO HENRIQUE NUNES
1977328	PATRICIA COUTO GONCALVES MAURO
2182560	PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO
1783156	PETER LOWENBERG NETO
2192164	PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA
2201692	RAFAEL OTONIEL RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA
2150037	RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS
2277881	RAMON MARIO BELLON PRESTAMO
2349089	RAPHAEL FORTES INFANTE GOMES
2143021	REGINA MARIA GONCALVES DIAS
2142826	RICARDO ZASLAVSKY
1193235	ROBERTO DE ALMEIDA
1108412	ROBSON ZAZULA
1006615	RODNE DE OLIVEIRA LIMA
1836489	RODRIGO BLOOT
2140256	RODRIGO JULIANO GRIGNET
1937394	RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO
1718707	RODRIGO SANTOS DA LAPA
2277131	ROSANA ALVAREZ CALLEJAS
2161220	SEIDEL GUERRA LOPEZ
2278363	THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA
1152921	VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON
2187593	WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO
1222565	WALFRIDO KUHL SVOBODA
1903249	WELINGTON FRANCISCO
2277906	WILMA NANCY CAMPOS ARZE
2220474	YUNIER GARCIA BASABE
Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – ILAESP	
SLAPE	DOCENTES
2332753	AMILTON JOSE MORETTO

2142053	ANA ALICE AGUIAR ELEUTERIO
2344417	ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO
2346135	CARLOS FRANCISCO BAUER
1533933	CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES
1851919	DIRCEU BASSO
2148209	ELEN CRISTIANE SCHNEIDER
1837308	EXZOLVILDRES QUEIROZ NETO
2885472	FABIO BORGES
2140137	FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA
1927398	FELIX PABLO FRIGGERI
2102455	FERNANDO CORREA PRADO
2118407	FERNANDO GABRIEL ROMERO
2102738	FLAVIO ALFREDO GAITAN
2144110	GEISIANE MICHELLE ZANQUETTA DE PINTOR
1326195	GIL ALMEIDA FELIX
2523165	GILMAR JOSE DE TONI
1836485	GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
2195903	GONZALO PATRICIO MONTENEGRO VARGAS
2090381	GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO
1853057	GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
1952009	HELOISA MARQUES GIMENEZ
2139207	HENRIQUE COELHO KAWAMURA
1679316	IDETE TELES DOS SANTOS
1543288	JAMUR JOHNAS MARCHI
1994998	JOAO ROBERTO BARROS II
2884799	JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN
2018951	JUAN AGULLO FERNANDEZ
2328650	JULIANA BIONDI GUANAIS
2306677	JULIANA DOMINGUES
2195263	JULIO DA SILVEIRA MOREIRA
1069136	KAREN DOS SANTOS HONORIO
1208518	LADISLAO HOMAR LANDA VASQUEZ
1615734	LUCAS KERR DE OLIVEIRA
2144098	LUCAS RIBEIRO MESQUITA
1925831	LUCIANA MELLO RIBEIRO
2892002	LUCIANO WEXELL SEVERO
2309361	LUCIMARA FLAVIO DOS REIS
1551422	MADELEINE PIANA DE MIRANDA QUEIROZ
2268819	MAIRA MACHADO BICHIR
2139247	MAMADOU ALPHA DIALLO
1054043	MARCELA NOGUEIRA FERRARIO
2117219	MARCELINO TEIXEIRA LISBOA
2205237	MARCOS AURELIO ANDRADE ROCHA
1155764	MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1257703	MARCOS DE OLIVEIRA GARCIAS
2195845	MARIA ALEJANDRA NICOLAS
2089333	MARIA GEUSINA DA SILVA

2139497	MARIA LUCIA NAVARRO LINS BRZEZINSKI
1999884	MARINA MACHADO DE MAGALHAES GOUVEA
2806633	MICHAEL ALVINO DA SILVA
2146407	NAPOLEAO SCHOELLER DE AZEVEDO JUNIOR
2268518	PATRICIA NAKAYAMA
1476649	PATRICIA SPOSITO MECHI
2132061	PAULA DANIELA FERNANDEZ
1446902	PEDRO MARCELO STAEVIE
2089331	RAMON BLANCO DE FREITAS
1528643	REGIS DA CUNHA BELEM
2493390	RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA
1882394	ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI
2144071	RODRIGO CANTU DE SOUZA
1999734	RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
2144311	ROGERIO GIMENES DE CAMPOS
1652940	ROGERIO GIMENES GIUGLIANO
2091123	SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN
2203241	SILVIA LILIAN FERRO
2126068	SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA
2885320	TEREZA MARIA SPYER DULCI
1925894	TITO ALENCAR FLORES
2141557	VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR
2331463	WOLNEY ROBERTO CARVALHO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO	
SIAPÉ	DOCENTES
1999700	ALESSANDRA CRISTIANE SIBIM
2118440	ALEXANDRE ALVES
2937429	ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS
2181611	ANA CLARISSA STEFANELLO
1069236	ANDRE LUIS ANDRE
2886873	ANDREIA CRISTINA FURTADO
2942304	ANDREIA DA SILVA MOASSAB
2086727	AREF KALILO LIMA KZAM
2085928	BRENO VIOTTO PEDROSA
2144173	CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGLELI
1142748	CELINA FELICIO VERISSIMO
2089329	CESAR WINTER DE MELLO
1747524	EDNA POSSAN
1551908	EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
1926858	EDUARDO GONCALVES REIMBRECHT
1084069	EGON VETTORAZZI
1188340	ELIANE SLOBODA RIGOBELLO
1775491	FABYO LUIZ PEREIRA
1838951	GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA
1052379	GISLAINE BEZERRA PINTO FERREIRA
341119	GLAUCIO ROLOFF

2000058	GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS
1955752	HELENA FERNANDA GRAF
2090374	HELENICE MARIA SACTH
1967663	HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA
2346113	IVAN DARIO GOMEZ ARAUJO
2140327	JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR
2138673	JIAM PIRES FRIGO
2152258	JORGE JAVIER GIMENEZ LEDESMA
1978042	JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
1850490	JOYLAN NUNES MACIEL
2145281	JULIANA PIRES FRIGO
2201741	JULIANA RAMME
2190959	JULIO CESAR BIZARRETA ORTEGA
2314646	JULIO FLOREZ LOPEZ
1331525	KARINE GOMES QUEIROZ
2247142	KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI
1350340	KATYA REGINA DE FREITAS
2102319	LARISSA ANDREIA WAGNER MACHADO JUSTINO
1999752	LEANDRO TREVISAN
1703833	LEONARDO DA SILVA ARRIECHE
1697121	LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME
2145225	LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS
1965331	LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
1997099	LUIZ ALBINO TEIXEIRA JUNIOR
2656207	MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE
1999638	MARA RUBIA SILVA

2345017	MARCELO AUGUSTO ROCHA
1364857	MARCELO CEZAR PINTO
1798354	MARCELO NEPOMOCENO KAPP
1562714	MARCIA APARECIDA PROCOPIO DA SILVA SCHEER
1798356	MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER
2141770	MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA
1720764	MARLEI ROLING SCARIOT
2950494	NOE VILLEGAS FLORES
2155886	OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR
1039900	PATRICIA ZANDONADE
1054963	RAFAEL DRUMOND MANCOSU
1994951	RENATA SILVA MACHADO
1549168	RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA
1925997	ROBERTO FRANCA DA SILVA JUNIOR
2265923	RODRIGO DELFIM GUARIZI
2089330	RODRIGO MONTEIRO ELIOTT
1476466	RUBENS DE TOLEDO JUNIOR
1926055	SAMUEL FERNANDO ADAMI
2367286	SELMA PASSOS CARDOSO
2140201	TIAGO SOUZA BASTOS
1117969	ULISES BOBADILLA GUADALUPE
2117560	WALBER FERREIRA BRAGA
1117924	WALFRIDO ALONSO PIPPO
1979510	WILLIAN ZALEWSKI
1017003	ZENO SOARES CROCETTI